



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

**RESOLUÇÃO Nº 17 / 2022 / CMDCA**

***Dispõe sobre a aprovação da renovação de inscrição do Centro de Integração Empresa Escola de SC - CIEE***

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/14, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando ,

. Resolução nº47/2020 que regulamenta os procedimentos administrativos junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão, relativos ao Registro de Organizações da Sociedade Civil, a Inscrição de Serviços e Programas das Organizações Governamentais e da Sociedade Civil e as renovações.

. Parecer de nº 29 emitido pela Comissão de Análise de Entidades.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião datada de 02/03/2022, decide **APROVAR** a renovação de inscrição do Centro de Integração Empresa Escola de SC – CIEE.

**Art. 2º** O referido registro tem validade de 04 anos a contar dessa data.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 03 de Março de 2022.

  
**Nazarete S. Oliveira**  
**Presidente**